



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

Portaria nº 9402 de 14 de novembro de 2024

Dispõe sobre dispensa e designação de Oficiais PM para comporem a Subcomissão do Processo Seletivo do Curso de Aperfeiçoamento de Praças, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS PM - CAP PM 2024, no uso das atribuições que lhe confere Portaria 8906 (0054268897), assim como em observância às disposições do item 7.2 do Edital 25 (0053709167), de 30 de outubro de 2024 e Portaria 1062 (0053999773), que materializa a autorização para a realização do *Curso de Aperfeiçoamento de Praças - CAP PM - 2024* e,

Considerando o período de férias regulamentares da **1º TEN QOAPM *****457 PATRÍCIA RAFAELA LOPES DE MELO**, membro desta subcomissão.

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar a **1º TEN QOAPM *****457 PATRÍCIA RAFAELA LOPES DE MELO** das funções de Membro de Subcomissão designada mediante Portaria 8907 (0054269869), por motivo de Férias anuais regulares.

Art. 2º. Retificar a Portaria 8907 (0054269869), passando a compor a subcomissão designada ao desenvolvimento dos trabalhos alusivos ao Processo Seletivo do *Curso de Aperfeiçoamento de Praças - CAP PM - 2024*, consoante os termos do Edital 25 (0053709167), os seguintes oficiais policiais militares:

I - CAP QOAPM ***345 AMARILDO BRITO PANTOJA ARNHOLD** - Presidente;

II - 1º TEN QOAPM ***628 JULIO CESAR DE MATOS** - Membro.

III - 2º TEN QOAPM ***251 QUÉLSON AMORIN FERRAZ** - Membro.

Art. 3º. A presente Comissão é responsável pelas atribuições contidas no *item 8*, concomitante à análise dos requisitos exigidos aos candidatos constantes do *item 4* do Edital 25 (0053709167), e bem assim pelas demais medidas correlacionadas a estas, no que for aplicável, conforme estabelece o cronograma.

Art. 4º. A Comissão deverá se fazer presente na Coordenadoria de Ensino tão logo seja publicado e lavrado o Edital 25 (0053709167) pelo Senhor Comandante Geral, a fim de ser-lhes concedido nível de acesso ao endereço SEI "PM-COORDENCAI", e demais orientações no que for aplicável ao bom desenvolvimento de tal etapa.

Art. 5º. Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar (BPM) e no

site da PMRO: www.pm.ro.gov.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JÚNIOR - CEL QOPM

Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Curso de

Aperfeiçoamento de Praças PM - CAP PM 2024/Portaria n. 8906 de 30 de outubro de 2024 (0054268897)



Polícia Militar de Rondônia: "Servindo e Protegendo"
Comando Geral
Coordenadoria de Ensino
Avenida Tiradentes n.3360 Bairro Embratel, Porto Velho – RO CEP 76820-019
[site](https://pm.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Gomes de Sousa Junior**, **Coordenador(a)**, em 14/11/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054816036** e o código CRC **FCBB29DA**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.067359/2024-02

SEI nº 0054816036